



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

OFÍCIO 36/2025

Mogi Mirim, 07 de julho de 2025

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO PARA PARECER DO PROCURADOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL – PROJETO DE LEI Nº64/2025

Ao

Exmo. Sr.

Dr. Fernando Márcio das Dores

Exmo. Senhor,

Em atenção ao Projeto de Lei nº64/2025, de autoria do vereador João Victor Coutinho Gasparini que *“Dispõe sobre a concessão excepcional de incentivos fiscais para empresas instaladas no Município de Mogi Mirim durante o período eleitoral, e dá outras providências”*, a Comissão de Justiça e Redação, da qual sou relator, analisou o referido projeto e identificou a necessidade de parecer técnico jurídico, considerando a complexidade do assunto, suas consequências e desdobramentos.

Solicito que seja exarado parecer técnico jurídico do Procurador Jurídico da Câmara Municipal a fim de embasar o parecer da Comissão de Justiça e Redação.

Aproveito o ensejo para externar votos de elevada estima e consideração.

VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA

Presidente da Comissão de Justiça e Redação